



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 177/2024

Santa Luzia, 08 de agosto de 2024.

A equipe organizadora do evento “Pedal Municipal”
Santa Luzia/PB

Prezados,

Comunicamos que foi aprovada por unanimidade, no plenário desta Casa Legislativa, uma moção de parabéns de autoria do vereador Petrônio Rocha dos Santos, endossada pelos demais vereadores deste Poder, pela belíssima organização do evento “Pedal Municipal” em alusão ao dia do ciclista no dia 04 de agosto no município de Santa Luzia-PB.

Segue em anexo a referida matéria, constando nos anais desta Casa.

Atenciosamente,

José Amâncio de Lima Netto
Presidente da CMSL